



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
22 NOV 2000
BG nº 218

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 23 DE NOVEMBRO 2000 – (QUINTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM ALDECINEIDE	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	CAP QOPM MARDOCK	CME
Oficial de Operações ao CIOP-1º Turno	CAP QOPM WILIAMS	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP-2º Turno	CAP QOPM PINHEIRO	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM NEY	CIA PRV
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM VIANA	RPMONT
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM RAQUEL	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM SANDRA MARINA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM CÁTIA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ÂNGELA	QCG
Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM ANDRÉA	HPM
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM NELMA ESTEVES	LAC
Veterinário de Dia à CMV	MAJ QOSPM RAOYL	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM ALBUQUERQUE	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT PM VALOIS	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	SD PM ANSELMO	CCS/QCG

II PARTE (*Instrução*)

•INFORMAÇÃO

O MAJ QOPM RG 12683 RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO, respondendo pela Diretoria de Ensino e Instrução (DEI), informou a este Comando que foi aceita a indicação do 1º TEN QOPM RG 9011 ROSILENE AMARAL DA SILVA SOUZA, para participar do Curso de

Manutenção e Operação de Redes de Informática, o qual acontecerá conforme abaixo discriminado:

PERÍODO: 24 NOV a 29 NOV 2000

HORA: 14:00 às 16:00h

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: M & S INFORMÁTICA (AV. GENTIL BITTENCOURT Nº 806, entre TV. QUINTINO BOCAIUVA E AV. GENERALÍSSIMO DEODORO).

UNIFORME: 4º D (CANÍCULA). (Of. Circ. nº 060/2000 – DEI)

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

• APRESENTAÇÕES

a) LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG

DIA 14 NOV 2000

CAP QOCPM FEM RG 13881 FLORA LUIZA SILVA DE AGUIAR, do 13º BPM, por ter vindo a esta capital para participar do Curso Dinâmico de Grupo.

DIA 17 NOV 2000

CEL QOPM RG 6261 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES, por ter seguido e regressado do município de Paragominas a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 16223 ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, do QCG, por ter seguido e regressado do município de Paragominas a serviço da PMPA.

b) LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 10 NOV 2000

CAP QOPM RG 9945 LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, do 19º BPM, por ter sido transferido para aquela Unidade, e ter que entrar em gozo de 10 (dez) dias de Trânsito.

DIA 13 NOV 2000

TEN CEL QOPM RG 6624 AGOSTINHO ALVES, do 12º BPM, por ter vindo a esta Capital, concluir as diligências policiais referentes ao IPM, do qual é Encarregado, devendo retornar a sua Unidade de origem na data de 16 NOV 2000.

TEN CEL QOPM RG 8041 ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, do 5º BPM, por conclusão do gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentares.

MAJ QOPM RG 16692 GILMAR CONCEIÇÃO MARQUES, do 5º BPM, por ter deixado de responder pelo Comando do 5º BPM, em detrimento a apresentação de seu titular, por conclusão do período de férias.

MAJ QOPM RG 12676 JOSÉ ANTÔNIO NERY PORTO DE OLIVEIRA, do QCG, por ter que viajar para o município de Itaituba, a fim de efetuar diligências de um Conselho Especial do qual é Presidente.

MAJ QOPM RG 6939 ARTUR MAGNO TRINDADE, do 14º BPM, por ter passado a responder pelo Comando daquela Unidade, a partir do dia 10 NOV 2000, no impedimento do seu titular.

CAP QOPM RG 10252 EMMANUEL ROBERTO SOUZA DE LIMA, do 6º BPM, por ter passado à disposição deste QCG, como Ajudante de Ordens das delegações do CAO da PMERJ e CAO da PMESP, no período de 04 a 12 NOV 2000.

CAP QOPM RG 10252 EMMANUEL ROBERTO SOUZA DE LIMA, do 6º BPM, por ter viajado para o município de Soure, com as delegações do CAO da PMESP/RJ, no período de 08 a 09 de novembro de 2000, e ter viajado para o município de Salinópolis, com as mesmas delegações no período de 10 a 12 de novembro de 2000.

CAP QOSPM RG 14842 VALDIR PEDRO PEREIRA, do AMC, por ter que viajar para Salvador/BA, a fim de participar do Congresso Brasileiro de Radiologia no período de 11 a 15 de NOV 2000.

2º TEN QOPM RG 26292 CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, do QCG, por ter servido de Ajudante de Ordens do CEL QOPM FRANCISCO ANTÔNIO BASÍLIO, Comandante Policiamento do Interior 8 – PMESP bem como delegação do CAO PMESP e CAO PMERJ, no período de 04 a 12 NOV 2000; e ter se deslocado para os municípios de Salinópolis no período de 10 a 12 de novembro de 2000 e Soure no período de 08 a 09 NOV 2000.

DIA 14 NOV 2000

CEL QOPM RG 6261 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES, do QCG, por ter retornado dos municípios de Itaituba, Novo Progresso, Castelo de Sonhos e São Benedito, onde se encontrava a serviço da Corporação.

TEN CEL QOPM RG 7017 EDIR DIAS DE CARVALHO, da 10ª CIPM, por ter que retornar a sua OPM de origem.

TEN CEL QOPM RG 6597 RAIMUNDO JORGE TAVARES AMPUERO, do CCIN, por ter passado a responder pelo Comando do CCIN, a partir de 13 NOV 2000, no impedimento de seu titular.

MAJ QOPM RG 7911 EDSON JOSÉ COSTA BENTES, da APM, por ter que seguir para a cidade de Goiânia/GO, a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 18305 EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA, do QCG, por ter retornado dos municípios de Itaituba, Novo Progresso, Castelo de Sonhos e São Benedito, onde se encontrava a serviço da Corporação.

CAP QOPM RG 16187 SIDNEY DO AMARAL FREITAS, do CPM, por ter que viajar para Brasília em gozo de férias regulamentares.

CAP QOPM RG 18048 ERICK FLEMING ROQUE BARRETO, do QCG, por ter passado a responder pela Chefia do CITEL, a partir de 17 NOV 2000.

2º TEN QOPM RG 26307 LUIZ OCTÁVIO LIMA RAYOL, da CIA PRV, por ter retornado do Estado do São Paulo, onde se encontrava participando do Congresso Nacional de Trânsito ora transcorrido naquele Estado.

DIA 15 NOV 2000

MAJ QOPM RG 12111 HÉLIO PESSOA OLIVEIRA, do QCG, por ter que seguir para a cidade de Brasília/DF, a fim de participar do Congresso Nacional de Direito Humanos, a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 20137 RAQUEL MENDES FRANÇA, do QCG, por ter que seguir para a cidade de Brasília/DF, a fim de participar do Congresso Nacional de Direito Humanos, a serviço da PMPA.

DIA 16 NOV 2000

MAJ QOPM RG 9961 JÂNIO LUIZ FERREIRA VIANA, da 5ª CIPM, por ter que seguir para o município de Paragominas, a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 16249 RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS, do QCG, por passar a responder pela Presidência da Comissão de Justiça da PMPA, em virtude da viagem de seu titular para Brasília/DF, a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 10452 EDIR NOGUEIRA LIMA JÚNIOR, do 15º BPM, por ter vindo a esta capital a chamado da JISG e ter que retornar para sua Unidade de origem.

1º TEN QOSPM RG 27235 LÍSIO EDUARDO CARDOSO HERMES, do QCG, por ter que entrar em gozo de férias regulamentares.

DIA 17 NOV 2000

CAP QOPM RG 16237 DANIEL MENEZES BARROS, do QCG, por ter que seguir para os municípios de Abaetetuba e Barcarena, a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 16256 WALDOMIRO SERÁPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO, da 1ª CIPTUR, por ter seguido para a cidade de São Paulo/SP, no dia 19 NOV 2000, a fim de participar do Curso Nacional de Polícia Comunitária.

CAP QOPM RG 13866 ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR, do QCG, por ter seguido no dia 19 NOV 2000, para a cidade de Macapá/AP, a fim de participar da Reunião dos Núcleos Regionais do COMEM e da XV Reunião Ordinária do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte.

CAP QOPM RG 16185 MÁRIO JOSUÉ OLIVEIRA BARROSO, da 14ª CIPM, por ter sido transferido para sua Unidade atual e ter que seguir para o município de Bragança.

CAP QOPM RG 16237 DANIEL MENEZES BARROS, do QCG, por ter seguido no dia 17 e retornado no dia 18 NOV 2000, dos municípios de Barcarena e Vila do Conde, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 18027 ROMUALDO MARINHO SOARES, do QCG, por ter retornado no dia 20 NOV 2000 e ter que seguir novamente no dia 21 NOV 2000, dos municípios de Igarapé-Miri e Abaetetuba a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 18069 WILLIAMS ANTÔNIO DAMASCENO CHAGAS, do QCG, por ter que se apresentado no dia 18 NOV 2000, no CIOP, por conclusão de 15 dias de férias regulamentares.

1º TEN QOPM RG 8641 LUCIVALDO SILVA DE CAMPOS, do QCG, por ter que seguir para o município de Xinguara, a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM FEM RG 11148 MARLEY DOS SANTOS ALMEIDA, da 1ª CIPTUR, por passar a responder pelo Comando daquela Unidade, em virtude do seu titular ter viajado

para participar de um Curso de Polícia Comunitária, na cidade de São Paulo/SP, a contar do dia 19 NOV 2000.

1º TEN QOPM FEM RG 18355 ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEN, da CIPOE, por ter que seguido para o município de Oriximiná, no dia 18 NOV 2000, a serviço da PMPA.

2º TEN QOPM RG 24937 WAGNER PEREIRA WANDERLEY, da CIPOE, por ter que seguido para o município de Oriximiná, no dia 18 NOV 2000, a serviço da PMPA.

2º TEN QOPM FEM RG 24962 FERNANDA DE NAZARÉ LOPES ANDRADE, da 1ª CIPTUR, por ter entrado em gozo de férias regulamentares referente ao ano de 1999, a contar do dia 20 NOV 2000.

•INFORMAÇÃO

O TEN CEL QOPM RG 6624 AGOSTINHO ALVES, Cmt do 12º BPM, informou a este Comando que entrará em gozo de férias a partir de 20 DEZ 2000, retornando pronto para o serviço em 19 JAN 2000, e nesse período passará a responder pelo Comando daquela Unidade, o MAJ QOPM RG 12699 RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS. (Of. nº 279/2000-12º BPM)

O TEN CEL QOPM RG 6624 AGOSTINHO ALVES, Cmt do 12º BPM, informou a este Comando que o 1º TEN QOAPM RG 9236 MAURO LIMA AMARAL, do 12º BPM, entrará em gozo de férias regulamentares em dezembro, a contar do dia 18 DEZ 2000. (Of. nº 282/2000-12º BPM)

O TEN CEL QOPM RG 6624 AGOSTINHO ALVES, Cmt do 12º BPM, informou a este Comando que o CAP QOPM RG 13855 ARLINDO JOSÉ GUIMARÃES BASTOS, daquela Unidade, está com 20 (vinte) dias de dispensa médica, com problema no joelho, conforme documento apresentado naquele Comando. (Of. nº 295/2000-12º BPM)

O TEN CEL QOPM RG 6624 AGOSTINHO ALVES, Cmt do 12º BPM, informou a este Comando que o CAP QOSPM RG 22671 GILMARIO PINTO RIBEIRO, daquela Unidade, entrará em gozo de férias regulamentares a contar do dia 01 DEZ 2000. (Of. nº 287/2000-12º BPM)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

•APRESENTAÇÕES
LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG

DIA 14 NOV 2000

1º SGT PM RG 8511 JULIANO DA SILVA LIMA, do CFAP à disposição do Gabinete do Cmt Geral da PMPA, por ter retornado dos municípios de Itaituba, Novo Progresso, Castelo de Sonhos e São Benedito, a serviço da Corporação.

DIA 17 NOV 2000

3º SGT PM RG 16505 ARTHUR RODRIGUES FILHO, da CCS/QCG, por ter seguido e regressado do município de Paragominas, a serviço da PMPA.

SD PM FEM RG 14334 ANA IVETE BRITO PICAÑÇO, da CCS/QCG, por ter seguido para o município de Xinguará a serviço da PMPA.

•INFORMAÇÃO

O CEL QOPM R/R RG 15836 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, informou a este Comando que autorizou o gozo de 06 (seis) meses de licença especial a contar do dia 22 de novembro de 2000, ao SD PM RG 13112 LUCINALDO DA SILVA PANTOJA, do BPGDA, à disposição daquela Casa Militar, (Of. nº 486/2000-CMG)

•FÉRIAS / CONCESSÃO

Concedo aos SUB TEN PM RG 8899 JÂNIO PAMPLONA MOREIRA, 2º SGT PM RG 8565 ADAILTON BEZERRA DE JESUS, 3º SGT PM RG 13668 MANOEL BONIFÁCIO SEABRA DOS SANTOS, RG 12251 JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS, CB PM RG 15427 MIRAMALDO JOSÉ ALVES DIAS DA SILVA, RG 10963 CARLOS ALBERTO MARINHO PEREIRA, todos pertencentes ao efetivo da CCS/QCG à disposição do Centro de Suprimento e Manutenção (CSM), o período de férias regulamentares referente ao ano de 2000, a contar de 01 JAN 2001, devendo os mesmos se apresentarem por conclusão da mesma, pronto para o expediente e serviço no dia 31 JAN 2001. (Nota nº 021/2000-CSM)

•RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica retificado a publicação constante do BG nº 208 de 17 NOV 2000, referente ao seguimento para o Destacamento Operacional Castelo de Sonhos, no período de 04 NOV a 04 DEZ 2000, ONDE SE LÊ: 2º SGT PM RG 7187 JOSÉ AZEVEDO NASCIMENTO, 3º SGT PM RG 11.281 ALBERTO LOBO ALVES, ambos da CCS/QCG, LEIA-SE: 2º PM RG 7187 ADMILTON AZEVEDO NASCIMENTO, 3º SGT PM RG 11.281 ROBERTO LOBO ALVES, ambos da CCS/QCG. (Nota nº 164/2000-DRH/6)

•REQUERIMENTO DESPACHADO / INDEFERIDO

Dos Ex-SD PM DANIEL CARNEIRO PINHO, FRANCISCO ELZITOR LIMA ARAÚJO, NEIVALDO SILVA DE JESUS e EMANUEL PAES MACIEL, todos solicitando Reinclusão, DESPACHO: Indeferido, de acordo com o Art. 12, § Único da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 164/2000-DRH/6)

•SEGUIMENTO / REGRESSO

Do 2º SGT PM RG 9701 EDUARDO DE SOUZA LIMA, da 12ª CIPM, por ter seguido no dia 27 JUL 2000 e regressado na mesma data, do município de Capanema, a serviço da PMPA, (Nota nº 164/2000-DRH/6)

•CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA ESPECIAL

Ao SD QPMP FEM RG 14354 SARA CARDOSO TAVARES, da 4ª CIPM, à disposição da Odontoclínica, o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 NOV 88 a 01 NOV 98, publicada em BG nº 228/98, no período de 03 NOV 2000 a 01 JAN 2001. (Of. nº 115/00-ODC).

•PLANO DE FÉRIAS / APROVAÇÃO

Aprovo os planos de férias de efetivo de praças, elaborado pelos Comandantes e Diretor das respectivas Unidades abaixo relacionadas, para o ano 2001, referente ao ano de 2000.

12º BPM, 1º BPM, 9ª CIPM, 12ª CIPM, 16ª CIPM, 14º BPM, 15ª CIPM, RPMONT e Diretor da CMV. (Nota nº 169/2000-DRH/6)

•AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Averbo nos assentamentos do SUBTEN QPMP RG 4684 DURVAL DA CUNHA AZEVEDO FILHO, do 7º BPM, o tempo de 01 (um) ano e 01 (um) mês, de serviços prestados ao Ministério do Exército, no período de 15 JAN 76 a 15 FEV 77, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço, expedida por aquele Órgão, apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, § 1º, inciso I da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 169/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SUBTEN QPMP RG 6531 FERNANDO MARQUES CORDOVIL, do 7º BPM, o tempo de 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados a Construtora Crispim; 03 (três) meses e 06 (seis) dias, à empresa R. S. Macedo Eng. E Construção; 06 (seis) meses à Macedo Eng. E Comércio LTDA, 06 (seis) meses e 01 (um) dia a EMPEC LTDA, perfazendo um total de 01 (um) ano, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 134, inciso II, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 169/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SUBTEN QPMP RG 15869 JAIR MOREIRA DA PAZ, do 6º BPM, o período de férias regulamentares, não gozadas por necessidade do serviço, referente ao ano de 1998, de acordo com o Art. 134, inciso V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 169/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 1º SGT QPMP RG 7924 RAIMUNDO CARLOS BORCEM, do 2º BPM, o tempo de 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados a empresa de Águas N. S. Nazaré S/A, 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 11 (onze) dias a Hazafer do Brasil S/A, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias a Pedro Carneiro S/A; 03

(três) meses e 06 (seis) dias a EIDAI do Brasil Madeiras S/A, perfazendo um total de 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, apresentado neste Comando, de acordo com o de acordo com o Art. 134, inciso II, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 169/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 1º SGT QPMP RG 11491 JOSÉ MARIA VALE DA SILVA, da CCS/QCG, o tempo de 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 ABR 85 a 01 ABR 95, publicado em BG nº 171/2000, de acordo com o Art. 134, inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 169/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 1º SGT QPMP RG 9381 FERNANDO SANTA ROSA DOS REIS, do CFAP, o tempo de 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados ao IBASA Industria Brasilit da Amazônia S/A, e 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias a Construtora Moura Schwark S/A, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, apresentado neste Comando, de acordo com o de acordo com o Art. 134, inciso II, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 169/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 11834 CLAUDIO MIRANDA FERREIRA, da CCS/QCG, 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao Decênio de 02 JAN 86 a 02 JAN 96, publicada em BG Nº 119/98, de acordo com o Art. 134, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 16910 CLÁUDIO DE SOUZA SILVA, do 3º BPM, o período de férias regulamentares não gozada por necessidade do serviço, referente ao ano de 1.993 de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 7759 LUIZ MÁRIO BARBOSA DE OLIVEIRA, da CCS/QCG, 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao Decênio de 17 NOV 88 a 17 NOV 98, publicada em BG Nº 076/99, de acordo com o Art. 134, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 11095 SÉRGIO DA SILVA TRINDADE, da CCS/QCG, os períodos de férias regulamentares não gozadas por necessidade do serviço referente aos anos de 1.988, 92 e 1.996, de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 23608 RAIMUNDO JOSÉ ARAÚJO GONÇALVES, do 3º BPM, 01 (um) ano, 11 (onze) e 02 (dois) dias de serviço prestado a Empresa Ticket Serviços Comércio e Adm. LTDA, conforme xerox da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 23631 WALDEMIR DA CRUZ, do 3º BPM, o tempo de 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Santarém, conforme xerox da Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Santarém, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 14929 DIANOR DOS SANTOS CORRÊA, do 3º BPM, o tempo de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias de serviço prestado a Empresa IESA Internacional de Engenharia S/A, conforme xerox da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 20931 FRANCISCO SOLANO SILVA FERREIRA, do 3º BPM, o tempo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme xerox da Certidão de Tempo de Serviço expedida por aquele Órgão, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 25818 ADALBERTO AMBRÓSIO DE SOUZA NETO, do 1º BPM, o tempo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 08 (oito) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme xerox da Certidão de Tempo de Serviço expedida por aquele Órgão, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 21572 CARLOS AUGUSTO LISBOA DA SILVA, DO 1º BPM, o tempo de 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia de serviços prestados a Fundação do Bem Estar Social do Pará, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias a Parabelém Automóveis LTDA, 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias a Equatorial Transportes e Representações e 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias a Importadora de Ferragens S/A, perfazendo um total de 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, conforme xerox da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM FEM RG 10830 BENEDITA CIDADINÉIA GAMA OLIVEIRA, da CCS/QCG, o tempo de 07 (sete) meses de serviço prestado a Confecções Samir LTDA, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, apresentada neste Comando de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 164/2000-DRH/6)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

•ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 591 DE 18 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar “ex-officio”, na mesma graduação, de acordo com os art. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-itens 3.3 e 3.3.1 do V. acórdão nº 16.034/88-TCE e art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso III, do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5251/85, o SUBTEN PM RG 6455 RAIMUNDO TABOSA DA SILVA, MF 3356221-011, da CCS/QCG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de maio de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

* Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30273 de 31 OUT 2000.

* Transcrito do D.O.E nº 29.337 de 17 NOV 2000.

PORTARIA Nº 2553 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar “ex-officio”, na mesma graduação, de acordo com os art. 106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea “c” da Lei nº 5251/85, combinado com o V. acórdão nº 16.034/88-TCE art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, , alínea “d” e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea “f” do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5251/85, o SD PM RG 18062 PAULO ROBERTO SILVA DE CASTRO, MF 5195373-011, da CCS/QCG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de novembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

* Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.931 de 24 OUT 2000.

* Transcrito do D.O.E nº 29.337 de 17 NOV 2000.

•COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a) RECURSO ADMINISTRATIVO

MODALIDADE: Concorrência nº 003/2000

OBJETO: FARDAMENTO POLICIAL MILITAR

A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados na Concorrência nº 003/2000, que a firma SUSA DO BRASIL, IND. E COM. DE COUROS E CONFECÇÕES

LTDA, interpôs recurso administrativo contra o ato desta CPL, que a inabilitou por falta de registro no balanço patrimonial.

b) INTIMAÇÃO DE DECISÃO

MODALIDADE: Concorrência nº 003/2000

OBJETO: FARDAMENTO POLICIAL MILITAR

A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados na Concorrência nº 003/2000, que em sessão do dia 14.11.2000, decidiu reconsiderar seu ato e HABILITAR a firma SUSA DO BRASIL, IND. E COM. DE COUROS E CONFECÇÕES LTDA, face a comprovação do registro na Junta Comercial.

Belém, 16 de novembro de 2000.

VLADISNEY REIS DA GRAÇA – MAJ QOPM

Presidente da CPL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

* Transcrito do D.O.E nº 29.337 de 17 NOV 2000.

• DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

a) EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Partes: Policial Militar do Pará CGC 05.054.994/0001-42 & Talla Táxi – Aéreo Ltda – CNPJ nº 02.712.394/0001-26; I.E, nº 15.201.037-8

Resolvem rescindir o Contrato Administrativo nº 003/99, de 15 AGO 99, com base no Art. 79, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto era o Fretamento de Aeronave à PMPA.

Data: 14 NOV 2000.

OTACÍLIO RODRIGUES DIAS – CEL QOPM

Diretor da DAL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

* Transcrito do D.O.E nº 29.337 de 17 NOV 2000.

b) EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 011/2000;

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 10/2000;

PARTES: PMPA-CNPJ: 05.054.994/0001-42 & NAVIRE TRANSPORTES E TURISMO LTDA – CNJ: 34.918.532/0001-24, IE Nº 15.1570396;

OBJETO: Transporte de Carga à PMPA, no âmbito Regional e Nacional;

VIGÊNCIA: 16 NOV 2000 a 15 MAIO 2001;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.90.33/1328, 2147, 2252, 2253, 2256, 2258, 2260, 2288, 2313, 2314, 2901;

VALOR ESTIMADO: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais);

DATA DE ASSINATURA: 16 NOV 2000;

FORO: Belém/PA

ORDENADOR RESPONSÁVEL – Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM.

Quartel em Belém, 16 NOV 2000.

OTACÍLIO RORIGUES DIAS – CEL QOPM
Diretor da DAL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

* Transcrito do D.O.E nº 29.337 de 17 NOV 2000.

c) EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Partes: Polícia Militar do Pará CGC 05.054.994/0001-42 & Navic Transporte e Turismo Ltda – CNPJ nº 34.918.532/0001-24 – I. E. nº 15.1570396.

Resolvem rescindir o Contrato Administrativo nº 005/99, de 20 SET 99, com base no Art. 79, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto era Transporte de Carga à PMPA, em âmbito Regional e Nacional.

Data: 14 NOV 2000.

OTACÍLIO RORIGUES DIAS – CEL QOPM
Diretor da DAL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

* Transcrito do D.O.E nº 29.337 de 17 NOV 2000.

•ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL

Com presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento ao BG, versando sobre o Manual do Aluno Oficial PM.

•COMISSÃO DE JUSTIÇA DA PMPA / PARECER

PARECER Nº 082 DE 31 DE OUTUBRO DE 2000 – COJ/DV

ASSUNTO: Auxílio Funeral

Senhor Comandante,

MARIA FRANCISCA ALVES FRANCO, solicita o pagamento do Auxílio Funeral pela morte de seu esposo, EX-2º SGT PM REF. JOÃO DA CONCEIÇÃO FRANCO, falecido no dia 24 OUT 2000, conforme Certidão de Óbito.

A requerente juntou ao processo toda a documentação que comprova o seu direito como beneficiária do *de cujus*.

Ut retro e atendendo ao que prevê o art. 69 nº 4, da Lei nº 4491/73, c/c o art. 79, letra “a”, da Lei Estadual nº 5251/85, somos de Parecer pelo Deferimento do pleito.

É o Parecer. S.M.J.

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer.

2 – A DAF, providenciar.

PARECER Nº 087 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000 – COJ/DV

ASSUNTO: Auxílio Funeral

Senhor Comandante,

ROSA DA SILVA MENINO, solicita o pagamento do Auxílio Funeral pela morte de seu esposo, EX-SUBTEN PM REF. EDSON RODRIGUES MENINO, falecido no dia 30 OUT 2000, conforme Certidão de Óbito.

A requerente juntou ao processo toda a documentação que comprova o seu direito como beneficiária do *de cuius*.

Ut retro e atendendo ao que prevê o art. 69 nº 4, da Lei nº 4491/73, c/c o art. 79, letra “a”, da Lei Estadual nº 5251/85, somos de Parecer pelo Deferimento do pleito.

É o Parecer. S.M.J.

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer.

2 – A DAF, providenciar.

PARECER Nº 088 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000 – COJ/DV

ASSUNTO: Auxílio Funeral

Senhor Comandante,

DORACI PINTO TRINDADE, solicita o pagamento do Auxílio Funeral pela morte de seu esposo, EX-CB PM GERMANILDO DOS SANTOS TRINDADE, falecido no dia 27 SET 2000, conforme Certidão de Óbito.

A requerente juntou ao processo toda a documentação que comprova o seu direito como beneficiária do *de cuius*.

Ut retro e atendendo ao que prevê o art. 69 nº 4, da Lei nº 4491/73, c/c o art. 79, letra “a”, da Lei Estadual nº 5251/85, somos de Parecer pelo Deferimento do pleito.

É o Parecer. S.M.J.

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer.

2 – A DAF, providenciar.

PARECER Nº 086 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000 – COJ/DV

ASSUNTO: Auxílio Funeral

Senhor Comandante,

EVARISTA BATISTA BITTENCOURT, solicita o pagamento do Auxílio Funeral pela morte de seu esposo, EX-2º SGT PM REF. BENEDITO FERREIRA BITTENCOURT, falecido no dia 23 OUT 2000, conforme Certidão de Óbito.

A requerente juntou ao processo toda a documentação que comprova o seu direito como beneficiária do *de cuius*.

Ut retro e atendendo ao que prevê o art. 69 nº 4, da Lei nº 4491/73, c/c o art. 79, letra “a”, da Lei Estadual nº 5251/85, somos de Parecer pelo Deferimento do pleito.

É o Parecer. S.M.J.

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer.

2 – A DAF, providenciar.

PARECER Nº 085 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000 – COJ/DV

ASSUNTO: Auxílio Funeral

Senhor Comandante,

MARIA DE OLIVEIRA L. LOPES, solicita o pagamento do Auxílio Funeral pela morte de seu esposo, EX-3º SGT PM R/R MANOEL SIEBRA LOPES, falecido no dia 10 OUT 2000, conforme Certidão de Óbito.

A requerente juntou ao processo toda a documentação que comprova o seu direito como beneficiária do *de cuius*.

Ut retro e atendendo ao que prevê o art. 69 nº 4, da Lei nº 4491/73, c/c o art. 79, letra “a”, da Lei Estadual nº 5251/85, somos de Parecer pelo Deferimento do pleito.

É o Parecer. S.M.J.

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer.

2 – A DAF, providenciar.

PARECER Nº 083 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2000 – COJ/DV

ASSUNTO: Auxílio Funeral

Senhor Comandante,

WANILZE ELESBÃO SOARES, solicita o pagamento do Auxílio Funeral pela morte de seu esposo, EX-CB PM REF. WALDECIR DA COSTA MATOS, falecido no dia 13 SET 2000, conforme Certidão de Óbito.

A requerente juntou ao processo toda a documentação que comprova o seu direito como beneficiária do *de cuius*.

Ut retro e atendendo ao que prevê o art. 69 nº 4, da Lei nº 4491/73, c/c o art. 79, letra “a”, da Lei Estadual nº 5251/85, somos de Parecer pelo Deferimento do pleito.

É o Parecer. S.M.J.

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer.

2 – A DAF, providenciar.

PARECER Nº 089 DE 07 DE JUNHO DE 2000 – COJ/DV

ASSUNTO: Redução de Pensão Alimentícia.

Senhor Comandante,

ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS – SD PM RG 21214, solicita a redução de Pensão Alimentícia que paga para suas filhas: BRUNA SILVA SANTOS, BRENDA SILVA SANTOS e ÂNGELA SILVA SANTOS, no valor de R\$ 156,27 (cento e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos) para R\$ 90,00 (noventa reais) a partir do mês de JAN/2001, pois o mesmo encontra-se em dificuldades financeiras.

O requerente anexou o Termo de Acordo que deu origem à pensão que paga às suas filhas e considerando que o valor da Pensão Alimentícia que vem sendo descontado em seu contracheque está acima de suas possibilidades, somos de parecer favorável à redução do valor da pensão alimentícia que vem pagando o requerente para R\$ 90,00 (noventa reais).

É o Parecer. S.M.J.

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer.

2 – A DRH, providenciar.

•OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 435 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2000 – GEP

Senhor Comandante,

Desejamos enaltecer a prestimosa colaboração prestada por esta Corporação através dos policiais militares: TEN CEL PM CARLOS ARTHUR DOS SANTOS, TEN PM KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES e TEN PM FEM MAUREA MENDES LEITE, integrantes do 3º BPM sediado em Santarém.

O apoio e a forma amável como foi recepcionada e tratada, a equipe técnica da Coordenadoria de Informática desta Secretaria, durante o desencadeamento do processo de instalação, manutenção e treinamento que possibilitou a informatização das Delegacias policiais, evidenciou o grau de profissionalismo que são possuidores referidos milicianos e a certeza do sucesso da integração policial, tão almejada por todos nós.

Solicitamos a V. Ex^a que registre nossos agradecimentos aos dignos oficiais, esperando que gestos como esses sirvam de exemplo e possam ser exercitados principalmente na defesa da sociedade.

Atenciosamente,

PAULO SETTE CÂMARA
Secretário Executivo de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 1863 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000 – PGE

Senhor Comandante,

Honrada em cumprimentá-lo e de ordem do Exm^o Sr. Procurador Geral do Estado, venho pelo presente solicitar-lhe informações a respeito do CÉSAR AUGUSTO SOUZA DE ARAÚJO, integrante das fileiras dessa Corporação no período de 01.06.1998 a 28.05.1999, a fim de subsidiar a defesa que o Estado do Pará deverá apresentar na Ação Ordinária cumulada com Tutela Cautelar Antecipada movida pelo referido cidadão, em tramitação perante a 13^a Vara Cível desta Capital.

Embora o prazo da defesa expire somente em 04.01.2001, as informações deverão ser enviadas com a máxima brevidade possível, para que possam ser analisadas e as possíveis faltas supridas a tempo.

No ensejo, renovo protesto de estima e consideração.

VERA LÚCIA BECHARA PADAUIL

Procuradora do Estado Coordenadora da Procuradoria Judicial

DESPACHO: Que tome conhecimento o Diretor da DRH e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 009 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000 – DMS/SESMA/SUS

Senhor Comandante,

Gostaríamos de agradecer esta Corporação Policial, em virtude do valioso apoio fornecido pelo TEN PM MARCELO RIBEIRO e sua guarnição, integrantes da Companhia de Polícia Militar sediada em Mosqueiro, a esta Coordenação Distrital de Saúde, quando de um fato ocorrido no dia 11 de outubro do corrente ano, onde cerca de noventa crianças que se encontravam em um passeio escolar, foram acometidos de uma toxinfecção, fato que veio a causar bastante contratempos aos profissionais de saúde deste Distrito, bem como a esta Chefia, uma vez que por comentários tendenciosos divulgados pelo rádio local, bem como por pessoas diversas, provocaram um pequeno tumulto nas Unidades de Saúde, nas quais estavam sendo atendidas as referidas crianças, tendo o aludido Oficial de Polícia Militar e sua guarnição sido incansáveis na remoção dos pequenos pacientes aos respectivos Postos de Saúde, bem como, ao tomar conhecimento real da situação deslocou-se a rádio local, vindo a relatar a população toda a realidade dos fatos, contribuindo assim de maneira ímpar para a normalização e tranquilidade da população local.

Constantemente, são veiculados na imprensa, fatos que tentam denegrir esta Corporação, todavia atitudes exemplares, como a dos policiais militares acima, pouco são divulgadas, apesar de ocorrerem todos os dias, motivo pelo qual sinto-me no dever de justiça

de registrar tais fatos e dirigir-me a V. Ex^a., com a finalidade de agradecer o apoio prestado e colocar esta Coordenação Distrital de Saúde à disposição deste Comando.

Atenciosamente,

FERNANDA ROSEANE DUARTE SANTOS
Coordenador de Saúde do Distrito de Mosqueiro

OFÍCIO Nº 411 DE 19 DE OUTUBRO DE 2000 - PJ

Senhor Comandante,

Em referência ao Of. nº 055/2000, datado de 13.03.2000, Autos Cíveis de Alimentos, processo nº 2000102933-2, requerido por CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, contra o TEN CEL R/R LUIZ ROBERTO LOBATO DOS SANTOS, do Quadro de Pessoal Inativos da PMPA, informamos que conforme audiência no dia de hoje, a pensão alimentícia anteriormente arbitrada em 20% (vinte por cento), passou para 10% (dez por cento) dos vencimentos e vantagens do requerido, excluídos apenas Imposto de Renda e Previdência.

Outrossim, informamos que referidos valores deverão ser depositados em conta corrente da requerente, Sr^a CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, do BRADESCO, agência 2831-2, nº 4236-6, a título de pensão alimentícia em favor do filho do casal FELIPE CEZAR PEREIRA LOBATO.

Atenciosamente,

Dr^a MARIA DO CÉO M. COUTINHO
Juíza de Direito da 23^a Vara Cível

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e providencie a respeito.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 1434 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000 - PJ

A Exm^a Juíza Auxiliar da 2^a Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 3º SGT PM RG 12231 CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, do 3º BPM, no dia 23 NOV 2000, às 11:30h, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação, nos autos, a qual apura o delito de Tentativa de Roubo, que a Justiça Pública move contra Elinaldo Marinho de Moraes.

OFÍCIO Nº 1764 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2000 - PJ

O Exm^o Dr. ERIC AGUIAR PEIXOTO, Juiz de Direito Auxiliar da 5^a Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 3º SGT PM ROSENILDO DOS SANTOS LIRA, do 6º BPM, no dia 15 DEZ 2000, às 10:00h, a fim de ser ouvido como testemunha em processo crime que a Justiça Pública move contra Naldir Jorge Ferreira da Cunha.

OFÍCIO Nº 1763 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2000 - PJ

O Exm^o Dr. ERIC AGUIAR PEIXOTO, Juiz de Direito Auxiliar da 5^a Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os SD PM GLEIQUE SOUZA SILVA e SD PM RG 25572 ELSO SANTOS ASSUNÇÃO, ambos do

6º BPM, no dia 18 DEZ 2000, às 10:00h, a fim de serem interrogados em processo criminal que a Justiça Pública move contra os mesmos.

OFÍCIO Nº 961 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2000 - PJ

A Exmª Srª TERESINHA NUNES MOURA, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Castanhal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º SGT PM R/R NATALINO BARRETO SEABRA, da Pagadoria dos Inativos, no dia 13 FEV 2001, às 10:00, a fim de depor como testemunha arrolada pela acusação, nos autos de contravenção penal, em que figura como acusado Ubiracy dos Santos Matos.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

•INSTAURAÇÃO DE IPM / DETERMINA

PORTARIA Nº 056 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000 - AJG

Ao 2º TEN QOPM RG 2634 SAMUEL ENOQUE QUARESMA, da 1ª CIPM.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes dos documentos em anexo à Portaria, determino que seja instaurado um IPM a respeito, delegando-vos para esse fim, as atribuições policiais judiciárias que me competem.

PORTARIA Nº 057 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000 - AJG

Ao 2º TEN QOPM RG 24978 KEITHSON VALENTE GAIA, do 17º BPM.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes dos documentos em anexo à Portaria, determino que seja instaurado um IPM a respeito, delegando-vos para esse fim, as atribuições policiais judiciárias que me competem.

PORTARIA Nº 058 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000 - AJG

Ao 2º TEN QOPM RG 26307 LUIZ OCTÁVIO LIMA RAYOL, da CIA PRV.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes dos documentos em anexo à Portaria, determino que seja instaurado um IPM a respeito, delegando-vos para esse fim, as atribuições policiais judiciárias que me competem.

•CONSELHO ESPECIAL / SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

Substituo o 2º TEN QOPM RG 25935 LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR, do 15º BPM, membro do Conselho Especial instaurado através da Portaria nº 005/2000-AJG, de 06 de novembro de 2000, pelo 2º TEN QOPM RG 27955 ROBSON FARIAS FRANÇA, do 15º BPM. (Nota nº 104/2000-AJG)

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**MANOEL MENDES DE MELO - TEN CEL QOPM RG 6424
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL**